Proposta de Relocação da Unidade CEIC João Batista Scalabrini

Planejamento Territorial e Expansão da Educação Infantil em Cuiabá-MT

Versão revisada com Nota Técnica Complementar (2025)

Ângelo Valentim Lena

Coordenador de Microplanejamento Educacional – Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá-MT Pedagogo e Pedagogista da Rede Municipal de Educação de Cuiabá de 1991 Setembro - 2025

Resumo

Este artigo analisa o processo de realocação da unidade CEIC João Batista Scalabrini, localizada no Bairro Tancredo Neves, Cuiabá-MT, atualmente instalada em espaço alugado e improvisado no subsolo da Igreja Católica Comunidade Sagrado Coração de Jesus. A instituição atende 120 crianças na etapa Creche (G1 a G3), mas enfrenta limitações estruturais que comprometem a qualidade do atendimento. Para superar esse quadro, a Coordenadoria de Microplanejamento Educacional (CMPE) propõe a transferência da unidade para a EMEB Coronel Octayde Jorge da Silva, escola vizinha que dispõe de salas em alvenaria e área livre para a instalação de módulos adicionais. A proposta prevê que as turmas de Creche (G0 a G3) sejam instaladas em salas de alvenaria do Pavilhão 3, enquanto as turmas de Pré-escola (G4 e G5) ocupem quatro salas modulares, sendo duas reaproveitadas e duas novas a serem providenciadas. Também estão previstas adequações em cozinha, refeitório e banheiros, assegurando condições adequadas de infraestrutura. O objetivo central é ampliar a qualidade do atendimento, otimizar os recursos públicos e favorecer a integração entre Educação Infantil e Ensino Fundamental no mesmo território.

O estudo contribui para o aprimoramento das políticas públicas de microplanejamento educacional e da expansão da Educação Infantil em redes municipais.

Palavras-chave: Educação Infantil; Microplanejamento Educacional; Infraestrutura Escolar; Políticas Públicas; Cuiabá-MT

Documento elaborado no âmbito do Microplanejamento Educacional da SME-Cuiabá, com fins de análise pedagógica e territorial. As figuras e plantas possuem caráter ilustrativo, cabendo à Diretoria de Engenharia e Obras a elaboração e execução dos projetos correspondentes.

1. Introdução

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem papel essencial no desenvolvimento integral da criança, conforme assegurado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e pelo Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014). No Brasil, a expansão do atendimento ainda enfrenta desigualdades territoriais e dificuldades relacionadas à precariedade de espaços físicos, especialmente em áreas periféricas urbanas.

No município de Cuiabá, a Secretaria Municipal de Educação, por meio da Coordenadoria de Microplanejamento Educacional (CMPE), tem implementado ações voltadas à reorganização da rede física e pedagógica, buscando ampliar a cobertura da Educação Infantil de forma planejada e equitativa.

Nesse contexto, a situação do CEIC João Batista Scalabrini, instalado no subsolo alugado da Igreja Católica Comunidade Sagrado Coração de Jesus, no Bairro Tancredo Neves, expõe limitações estruturais que comprometem a qualidade pedagógica, a segurança e o bem-estar das crianças atendidas.

Diante desse quadro, este artigo tem como objetivo analisar a viabilidade da realocação da unidade para a EMEB Coronel Octayde Jorge da Silva, escola vizinha que apresenta condições estruturais mais adequadas, de modo a assegurar melhor qualidade de atendimento, racionalização de recursos públicos e integração pedagógica entre Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Hoje, a unidade Scalabrini está configurada com seu atendimento voltado à etapa Creche, organizada da seguinte forma:

Tabela 1 – Configuração atual do atendimento da CEIC Scalabrini

1 ano	1 sala de alvenaria	~30 crianças
		750 Chanças
2 anos	1 sala de alvenaria	~40 crianças
3 anos	2 salas modulares	~50 crianças
creche	4 salas de aula	~120 crianças
	3 anos	2 anos 1 sala de alvenaria 3 anos 2 salas modulares

Fonte: SIGEEC 2025

Importa destacar que, longe de mediocrizar o trabalho desenvolvido pela equipe do CEIC João Batista Scalabrini, a presente proposta formulada pela Coordenadoria de

Microplanejamento Educacional (CMPE) busca reconhecer e potencializar a experiência existente, promovendo uma nova etapa de crescimento institucional e pedagógico.

A proposta de realocação visa otimizar e qualificar o atendimento da unidade, ampliando sua capacidade de oferta e adequando-a a uma realidade inédita: o aumento do número de vagas, a inclusão do atendimento ao berçário (G0) e a incorporação das turmas de Pré-escola (G4 e G5). Dessa forma, o CEIC passará a configurar-se como uma unidade completa de Educação Infantil, abrangendo todos os anos formativos da etapa, desde o Grupo 0 (berçário) até o Grupo 5 (Pré-escola II), consolidando-se como referência no território e contribuindo de forma significativa para o avanço das metas de cobertura da RME de Cuiabá.

A EMEB Coronel Octayde Jorge da Silva, localizada na mesma região, possui estrutura de alvenaria e espaços livres que permitem a absorção da demanda da CEIC, apresentando-se como uma alternativa viável para a transferência.

2. Referencial Teórico

O microplanejamento educacional é uma ferramenta estratégica para reorganização de redes escolares, considerando aspectos demográficos, territoriais, pedagógicos e financeiros (LENA, 2025). Experiências anteriores apontam que a localização inadequada das unidades e o uso de prédios improvisados comprometem a qualidade da Educação Infantil (ROSEMBERG, 2011).

Autores como Caldart (2012) e Arroyo (2014) reforçam a necessidade de políticas que articulem infraestrutura, pedagogia e participação comunitária, especialmente em territórios populares. Além disso, a utilização de **salas modulares** como solução de expansão tem sido adotada em diferentes municípios, trazendo vantagens de rapidez e flexibilidade, embora demandem adequações em banheiros, climatização e refeitórios para assegurar padrões de qualidade (FNDE, 2018).

Nesse sentido, a análise do caso Scalabrini contribui para o debate sobre a expansão da Educação Infantil, articulando política pública, gestão educacional e uso racional de recursos.

Essas abordagens fundamentam a presente análise de realocação do CEIC Scalabrini como uma ação de gestão territorial e equidade educacional.

3. Contexto da vizinhança: EMEB Coronel Octayde Jorge da Silva

A Escola Municipal de Educação Básica Coronel Octayde Jorge da Silva, situada na Rua Juara, Quadra 15, Lote 1, no Bairro Tancredo Neves, em Cuiabá-MT, integra a Rede Pública Municipal de Ensino (RME) e representa um importante polo educacional para a comunidade local. A unidade oferece atendimento às etapas de Pré-escola, nos grupos G4 e G5, e ao Ensino Fundamental nos anos iniciais, respondendo a uma demanda expressiva de estudantes do território.

Do ponto de vista estrutural, destaca-se o Pavilhão 3 do prédio da escola, que dispõe de quatro salas de aula em alvenaria, cada uma com 48 m². O espaço também abriga atualmente uma sala utilizada para Educação Infantil e outra destinada ao funcionamento de Recursos Multifuncionais. O entorno desse pavilhão apresenta área livre e disponível, o que permite a instalação de novas salas modulares. Essa característica amplia o potencial de adaptação da unidade e reforça sua viabilidade como local para a realocação do CEIC João Batista Scalabrini, garantindo condições físicas adequadas e possibilidade de expansão de oferta.

4. Justificativa para a realocação da CEIC Scalabrini

A atual sede do CEIC João Batista Scalabrini, situada em espaço alugado e improvisado no porão da Igreja Católica Comunidade Sagrado Coração de Jesus, não oferece as condições estruturais, pedagógicas e de segurança necessárias para o pleno desenvolvimento das crianças. Nesse cenário, a proximidade imediata da EMEB Coronel Octayde Jorge da Silva constitui uma oportunidade estratégica para viabilizar a transferência da unidade, sem ruptura territorial e mantendo o vínculo das famílias com a comunidade escolar já estabelecida.

As imagens a seguir ilustram as condições atuais de instalação do CEIC João Batista Scalabrini, localizado no subsolo da Igreja Católica Comunidade Sagrado Coração de Jesus.

Na primeira imagem, observa-se a fachada superior da igreja, com acesso direto à via pública. O terreno apresenta um acentuado declive, que possibilita, alguns metros abaixo, o

acesso independente à entrada do CEIC, também no nível da rua, mas em sua cota mais baixa.



Figura 1 - Fachada da entrada da Igreja Católica Comunidade Sagrado Coração de Jesus

Google Maps em 02/out/2025

Essa configuração topográfica cria um desnível natural entre o piso da igreja e o espaço ocupado pela unidade de Educação Infantil, cuja estrutura física é composta por divisórias internas adaptadas e ventilação restrita, o que limita o conforto térmico e a luminosidade natural dos ambientes.

Logo após o muro posterior do terreno, encontram-se as instalações da EMEB Coronel Octayde Jorge da Silva, evidenciando a continuidade física entre os dois espaços e reforçando a viabilidade técnica da proposta de transferência da CEIC para a área escolar.



Figura 2 - Entrada do CEIC João Batista Scalabrini

Google Maps em 02/out/2025

O aproveitamento dos espaços subutilizados no terreno da escola vizinha permite diminuir a ineficiência no uso da infraestrutura da própria Rede Municipal de Educação, ao mesmo tempo em que elimina gastos recorrentes com aluguel e manutenção de prédios adaptados. Além disso, evita que a realocação da CEIC ocorra para endereços mais distantes, solução que, embora possível, poderia gerar desconforto e dificuldades logísticas para as famílias atendidas. O fato de a EMEB Octayde localizar-se ao lado da sede atual do CEIC Scalabrini garante que a mudança não represente perda de acessibilidade, mas sim uma melhoria significativa das condições físicas e pedagógicas da oferta educacional.

5. Metodologia de Trabalho

A construção da presente proposta de realocação da CEIC João Batista Scalabrini fundamentou-se em uma metodologia de trabalho adotada pela Coordenadoria de Microplanejamento Educacional (CMPE), estruturada em quatro eixos principais:

- **5.1 Levantamento Diagnóstico:** coleta de informações sobre a atual situação da unidade, incluindo localização, infraestrutura física, número de crianças atendidas, histórico de funcionamento e condições de contrato do espaço alugado.
- 5.2 Análise Territorial e Estrutural: estudo da vizinhança escolar, com foco na proximidade e potencial de absorção da demanda pela EMEB Cel. Octayde Jorge da Silva. Foram considerados aspectos como disponibilidade de salas, área livre para instalação de modulares e suporte de infraestrutura elétrica e hidráulica.
- 5.3 Projeção de Cenários e Enturmação: organização de cenários de atendimento, dimensionando as turmas da Educação Infantil (G0 a G5) e redistribuindo-as entre salas de alvenaria e modulares, conforme critérios pedagógicos, de segurança e de faixa etária.
- 5.4 Consulta a Normativas e Referenciais Técnicos: utilização de documentos estratégicos e normativos (Síntese Técnica da Cobertura da Educação Infantil 2020-2025, Plano Creche 50%, Microplanejamento Educacional em Cuiabá, PNE e ECA) como base para validar a proposta.

Essa metodologia permitiu à CMPE construir uma proposta viável, que alia critérios pedagógicos, técnicos e administrativos, buscando a melhoria da qualidade do atendimento educacional e a racionalização dos recursos públicos.

6. Organização sugerida após realocação

A proposta prevê que as turmas da CEIC Scalabrini sejam redistribuídas no Pavilhão 3 da Escola Octayde, combinando o uso das salas de alvenaria já existentes com salas modulares a serem acopladas.

6.1 Distribuição proposta:

As salas de alvenaria, com 48 m² cada e já existentes no Pavilhão 3 da EMEB Coronel Octayde Jorge da Silva, serão destinadas às turmas de Creche (G0 a G3), oferecendo ambientes fixos e estáveis, adequados ao atendimento das crianças menores. As salas modulares, a serem acopladas ao mesmo pavilhão, atenderão as turmas de Pré-escola (G4 e G5), constituindo um conjunto integrado de espaços educativos voltados à Educação Infantil.

Tabela 2 – Distribuição proposta após a realocação

Grupo / Etapa	Faixa etária	Espaço proposto	Capacidade estimada
G0 (Berçário)	0 anos	1 sala de alvenaria	~ 30 crianças
G1 (Maternal)	1 ano	1 sala de alvenaria	~ 40 crianças
G2 (Jardim I)	2 anos	1 sala de alvenaria	~ 40 crianças
G3 (Jardim II)	3 anos	1 sala de alvenaria	~ 40 crianças
G4 (Pré-escola I)	4 anos	1,5 sala modular	~ 75 crianças
G5 (Pré-escola II)	5 anos	1,5 sala modular	~ 75 crianças
6 enturmações	Creche e Pré-escola	7 salas de aula	~300 crianças

Fonte: Coordenadoria de Microplanejamento Educacional - SME 2025

As turmas de Pré-escola (G4 e G5) funcionarão em regime parcial de tempo, com um período diário de escolarização de quatro horas. Esse formato possibilita o uso da mesma sala para duas turmas distintas — uma no período matutino e outra no período vespertino —, atendendo, em média, 25 crianças por turma, o que resulta em aproximadamente 50 alunos por sala modular.

Com essa organização, o CEIC João Batista Scalabrini passará a atender cerca de 300 crianças, distribuídas entre as faixas etárias de 0 a 5 anos, consolidando-se como uma

unidade de Educação Infantil de ciclo completo, abarcando todos os grupos formativos da etapa (G0 a G5).

6.2 Observações:

- As duas salas modulares existentes na atual sede do CEIC Scalabrini serão transportadas e reaproveitadas no novo espaço, conforme permite o modelo construtivo.
- Apenas duas salas modulares novas precisarão ser providenciadas pela Diretoria de Engenharia e Obras, completando o conjunto necessário.
- O entorno do Pavilhão 3 já possui suporte elétrico e hidráulico suficientes, sendo necessárias apenas pequenas adequações de adaptação e instalação.

A seguir, apresenta-se a planta baixa da EMEB Coronel Octayde Jorge da Silva, destacando os espaços do Pavilhão 3 e entorno que serão ocupados pela CEIC Scalabrini, conforme proposta de redistribuição.

EMEB Cel. Octayde
Jorge Da Silva

R. 14

R. 14

R. 14

R. 14

Figura 3 - Imagem aérea do espaço sugerido para receber a novas salas na Escola

Google Maps em 02/out/2025

Diretoria de Engenharia e Obras - SME 2025

A seguir, apresenta-se a planta baixa ilustrativa elaborada pela Coordenadoria de Microplanejamento Educacional (CMPE/SME-Cuiabá), que demonstra a ocupação racional e funcional dos espaços disponíveis no terreno da unidade escolar, conforme a proposta de realocação do CEIC João Batista Scalabrini para o espaço da EMEB Coronel Octayde Jorge da Silva.

O desenho técnico indica a disposição sugerida das novas salas de aula em relação à estrutura física existente, priorizando a integração harmônica entre os blocos construídos e o fluxo seguro de circulação das crianças. A proposta mantém a hierarquia dos acessos e a setorização pedagógica, assegurando a proximidade entre ambientes afins (salas, banheiros, pátio e áreas de apoio) e respeitando os recuos e limites definidos pela topografia local.

A solução apresentada busca otimizar a ocupação do lote escolar sem comprometer as áreas de recreação e de convivência já consolidadas, permitindo que o novo conjunto se integre de maneira orgânica ao pavilhão principal.

O estudo também orienta futuras ampliações, demonstrando que a realocação proposta é compatível com a capacidade física e pedagógica da unidade, além de atender integralmente aos parâmetros construtivos e normativos da Educação Infantil definidos pela SME-Cuiabá.

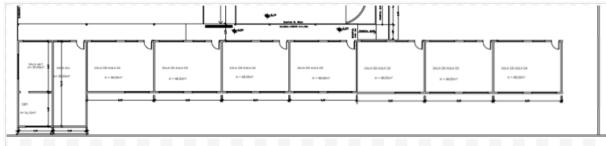


Figura 5 - Planta baixa com a ocupação do espaço sugerido pelas novas salas na Escola

Proposta da Coordenadoria de Microplanejamento Educacional - SME 2025

A Figura 6 apresenta a sugestão de ocupação funcional dos ambientes indicados na planta baixa anterior, ilustrando a proposta de organização pedagógica e espacial das novas salas a serem implantadas na unidade escolar.

Esta configuração visa assegurar equilíbrio entre proximidade física e coerência etária, favorecendo a rotina das crianças e o trabalho integrado das educadoras responsáveis por turmas de faixas etárias próximas.

O arranjo sugerido adota princípios de acessibilidade, conforto térmico e visual, ventilação cruzada e integração pedagógica, respeitando a estrutura existente do Pavilhão 3 e as conexões com os demais blocos. A disposição dos espaços foi concebida para facilitar o acompanhamento das turmas, otimizar o deslocamento das crianças e assegurar a autonomia funcional das salas, sem interferir na dinâmica das demais dependências da escola.

Com essa sugestão, a CMPE busca oferecer um modelo de referência para intervenções futuras em unidades de Educação Infantil, no qual a ampliação física está diretamente articulada à função educativa e à segurança das crianças, assegurando o uso pleno e racional do espaço escolar.



Figura 6 - Sugestão para ocupação do espaço das novas salas na Escola

Proposta da Coordenadoria de Microplanejamento Educacional - SME 2025

A Figura 7 ilustra a proposta de acoplagem de banheiro interno voltada à etapa Creche, concebida de modo a ser compartilhada entre duas salas de aula contíguas.

Essa solução técnica, idealizada pela Coordenadoria de Microplanejamento Educacional (CMPE/SME-Cuiabá), tem por finalidade otimizar o uso do espaço físico e fortalecer a integração entre os ambientes pedagógicos e de apoio à higiene, sem prejuízo da área útil das salas.

O conceito parte da premissa de que, na Educação Infantil, o espaço de cuidado deve ser parte integrante da experiência educativa, permitindo que as crianças pequenas desenvolvam autonomia progressiva e segurança emocional em suas rotinas de higiene, sempre sob acompanhamento direto das educadoras.

Além disso, o modelo apresentado permite que o mesmo módulo sanitário atenda duas turmas de idades próximas, reduzindo custos de construção e manutenção e favorecendo a replicabilidade da proposta em novas creches e ampliações da Rede Municipal.

O layout apresentado na figura a seguir demonstra a integração física e funcional entre as salas e o banheiro, destacando a posição estratégica das portas de acesso e a preservação das condições de ventilação, iluminação e segurança.

Trata-se de uma referência arquitetônica que alia eficiência técnica, conforto e coerência pedagógica, configurando-se como um modelo-padrão a ser considerado nas futuras unidades de Educação Infantil de Cuiabá.

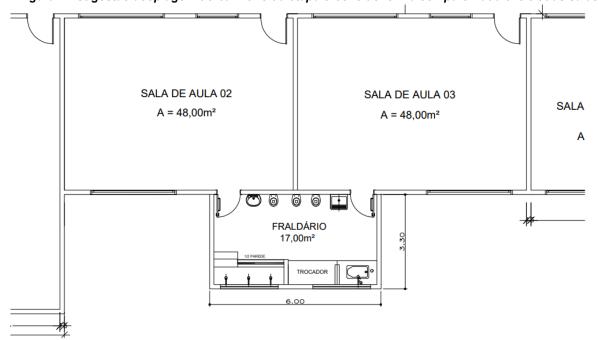


Figura 7 - Sugestão acoplagem do banheiro da etapa creche de forma compartilhada entre duas salas

Proposta da Coordenadoria de Microplanejamento Educacional - SME 2025

Com essa nova configuração, a administração das turmas de Educação Infantil que atualmente estão sob responsabilidade da EMEB Coronel Octayde Jorge da Silva passará para a gestão do CEIC João Batista Scalabrini. Dessa forma, a Escola Octayde poderá concentrar-se exclusivamente na demanda dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, enquanto o CEIC se expandirá para assumir integralmente a organização e acompanhamento das turmas da Educação Infantil, fortalecendo a integração pedagógica e garantindo maior especialização no atendimento das crianças de 0 a 5 anos.

Dando continuidade à abordagem sobre a infraestrutura sanitária da etapa Creche, a Coordenadoria de Microplanejamento Educacional (CMPE) apresenta, a seguir, o modelo arquitetônico interno do banheiro compartilhado entre duas salas de aula contíguas.

Essa concepção, desenvolvida com base em critérios de funcionalidade, ergonomia e segurança infantil, visa otimizar o uso do espaço físico, oferecendo condições adequadas de higiene e conforto sem reduzir a área útil das salas.

O modelo adota o princípio da interligação entre ambientes pedagógicos e sanitários, permitindo que duas turmas vizinhas, geralmente de faixas etárias próximas, compartilhem o mesmo banheiro de forma integrada. Essa solução contribui para reduzir custos construtivos e operacionais, assegura maior controle e acompanhamento por parte das educadoras durante as rotinas de banho e higiene, e elimina a necessidade de deslocamento das crianças por áreas externas.

A partir dessa concepção arquitetônica, é possível dimensionar também o custo médio das intervenções planejadas, considerando os novos banheiros e as salas modulares previstas.

O projeto que se segue (Figura 8) materializa essa concepção espacial, sendo recomendado como referência-padrão para futuras implantações de creches municipais ou para adaptações em unidades existentes.

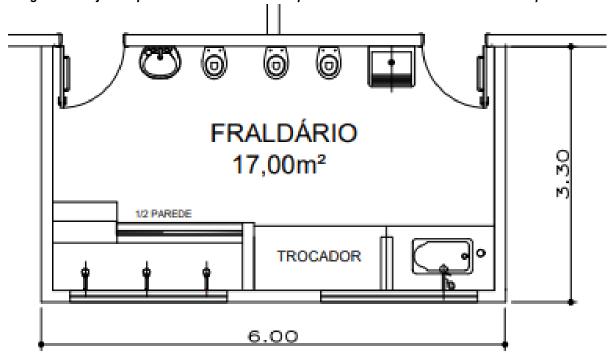


Figura 8 - Projeto arquitetônico do banheiro compartilhado entre duas salas de aula da etapa Creche

Proposta da Coordenadoria de Microplanejamento Educacional - SME 2025

O projeto arquitetônico apresentado nesta figura propõe um modelo de banheiro interno compartilhado entre duas salas de aula contíguas, concebido especialmente para o atendimento das faixas etárias da etapa Creche.

O layout assegura a economia de espaço sem reduzir a área útil das salas, permitindo o acesso direto e seguro das crianças aos ambientes de higiene e banho. Cada banheiro possui duas portas — uma para cada sala —, garantindo o uso simultâneo por turmas de idades próximas, sem necessidade de deslocamento externo.

O modelo privilegia a proteção das crianças contra as intempéries, o acompanhamento contínuo das educadoras e a preservação da privacidade e do conforto durante o banho, evitando a exposição ao ambiente externo.

Este conceito arquitetônico, desenvolvido pela Coordenadoria de Microplanejamento Educacional (CMPE/SME-Cuiabá), será utilizado como referência-padrão para futuras construções e adequações de unidades de Educação Infantil na Rede Municipal.

A Figura 9 apresenta o Mapa de acréscimos de salas modulares no espaço da EMEB Coronel Octayde Jorge da Silva, considerando a nova proposta de acomodação da unidade CEIC João Batista Scalabrini.

As intervenções planejadas demonstram que a instalação do CEIC na área escolar é plenamente viável do ponto de vista técnico e territorial, respeitando as condições estruturais existentes e o fluxo cotidiano da escola. No entanto, observa-se que a unidade EMEB Octayde também necessitará de ajustes complementares para não sofrer impactos negativos sobre a acomodação de sua própria clientela anual.

Nesse sentido, o mapa indica a implantação de duas novas salas de aula no modelo construtivo de painéis isotérmicos, sendo:

- uma sala na sequência do Pavilhão 1, destinada a suprir o aumento de demanda das turmas regulares da EMEB; e
- outra na sequência do Pavilhão 2, que atenderá ao remanejamento interno necessário para equilibrar a distribuição espacial entre os blocos pedagógicos.

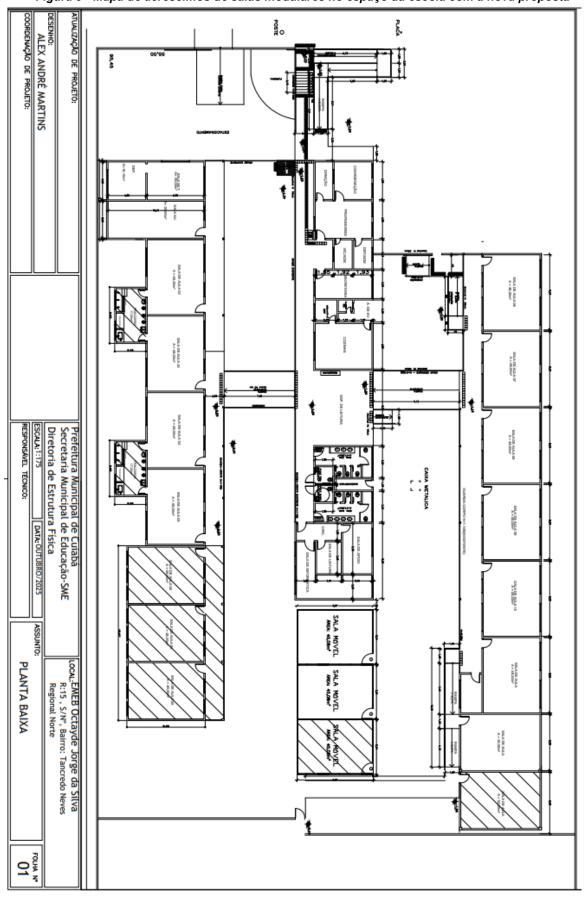


Figura 9 - Mapa de acréscimos de salas modulares no espaço da escola com a nova proposta

Proposta da Coordenadoria de Microplanejamento Educacional - SME 2025

Essas ampliações garantirão a manutenção da oferta regular da EMEB Octayde e permitirão a integração física harmônica entre os dois segmentos — Educação Infantil (CEIC Scalabrini) e Ensino Fundamental (EMEB Octayde) — dentro do mesmo território escolar.

Alertamos ainda que, a planta representada na *Figura 9 – Mapa de acréscimos de salas modulares no espaço da escola com a nova proposta*, foi elaborada com base em desenho colaborativo de caráter leigo, gentilmente cedido por Alex André Martins, com o único propósito de ilustrar de forma esquemática a proposta de redistribuição espacial apresentada neste estudo.

Embora o desenho contenha referências visuais e proporcionais ao espaço físico da escola, não se trata de documento técnico ou arquitetônico, tampouco possui validade métrica, construtiva ou legal para fins de execução de obras públicas.

A figura tem caráter exclusivamente elucidativo e pedagógico, servindo como apoio visual à análise territorial e funcional desenvolvida pela Coordenadoria de Microplanejamento Educacional (CMPE/SME-Cuiabá).

Reafirma-se que toda e qualquer elaboração, validação ou execução de projeto arquitetônico ou de engenharia é de competência exclusiva da Diretoria de Engenharia e Obras (DEO/SME), observadas as normas profissionais e legais vigentes.

6.3 Estimativa preliminar de custos da proposta arquitetônica

Durante visita técnica realizada pelos representantes da empresa RSR Aroeira Construções LTDA, responsável pela consultoria e execução dos modelos construtivos utilizados como referência nas Figuras 11 e 13, foram apresentadas projeções de custos para a execução dos ambientes propostos.

Segundo a empresa, o custo médio estimado para obras no padrão construtivo modular em painéis isotérmicos — incluindo estrutura metálica, revestimentos, instalações elétricas e hidráulicas e acabamento interno — é de aproximadamente R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) por metro quadrado construído.

Com base nesse valor de referência, a Coordenadoria de Microplanejamento Educacional (CMPE) elaborou uma estimativa preliminar dos investimentos necessários para a

implantação dos novos ambientes vinculados ao Pavilhão 3 da EMEB Coronel Octayde Jorge da Silva.

O projeto prevê a instalação de dois banheiros infantis acoplados aos fundos de quatro salas já edificadas no referido pavilhão.

Cada conjunto de banheiros atenderá duas salas contíguas, sendo:

- o primeiro banheiro compartilhado entre as salas 2 e 3;
- o segundo banheiro compartilhado entre as salas 4 e 5.

Essa solução preserva integralmente as áreas pedagógicas das salas e assegura circulação interna coberta para as crianças, evitando exposição às intempéries e mantendo o padrão ergonômico e de segurança infantil definido pela CMPE.

Tabela 3 – Estimativa de custos médios por ambiente proposto

Ambiente	Área (m²)	Valor unitário (R\$/m²)	Custo total (R\$)
Banheiro compartilhado (salas 2 e 3)	17 m²	3.400,00	57.800,00
Banheiro compartilhado (salas 4 e 5)	17 m²	3.400,00	57.800,00
Sala de aula modular 1	48 m²	3.400,00	163.200,00
Sala de aula modular 2	48 m²	3.400,00	163.200,00
Sala de aula modular 3	48 m²	3.400,00	163.200,00
Total geral estimado	178 m²	_	605.200,00

Fonte: Proposta da Coordenadoria de Microplanejamento Educacional - SME 2025, com base em informações técnicas da empresa RSR Aroeira Construções LTDA (setembro/2025)

As estimativas de valores apresentadas têm caráter meramente comparativo e informativo, não configurando orçamento técnico, planilha de custos ou documento de natureza executiva. Tais valores foram extraídos de referências públicas e servem apenas como subsídio conceitual de planejamento, cabendo à Diretoria de Engenharia e Obras a elaboração dos orçamentos técnicos oficiais e respectivos Registros de Responsabilidade Técnica (RRT/ART).

Essas projeções oferecem uma base comparativa de viabilidade orçamentária para futuras etapas do planejamento executivo, podendo ser ajustadas conforme os levantamentos detalhados da Diretoria de Engenharia e Obras.

A proposta mantém o compromisso da CMPE com a eficiência técnica, o cuidado infantil e a racionalização de recursos, reafirmando o modelo construtivo como referência para futuras intervenções em unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Educação de Cuiabá.

7. Infraestrutura essencial e validação do modelo construtivo modular

Para a plena adequação do espaço, será preciso prever os seguintes elementos estruturais e funcionais:

- Cozinha e refeitório adaptados ao atendimento infantil, com bancadas em altura reduzida, ventilação cruzada e revestimentos laváveis;
- **Banheiros infantis** acessíveis e em número suficiente para os grupos G0 a G5, respeitando proporções ergonômicas e normas de segurança;
- Adequações mínimas nas redes hidráulicas e elétricas, compatíveis com o aumento do número de pontos de uso e com os padrões de climatização e iluminação natural;
- Climatização dos ambientes de alvenaria e das salas modulares, assegurando conforto térmico adequado às condições climáticas de Cuiabá.

Em relação às salas de aula, não se apresentam muitas observações adicionais, visto que o modelo construtivo modular em painéis isotérmicos já demonstrou desempenho satisfatório em diversas unidades da Rede Municipal de Educação de Cuiabá. Experiências anteriores — incluindo escolas edificadas integralmente com esse tipo de estrutura — atestam sua eficácia quanto à durabilidade, conforto térmico e rapidez de execução.

No que se refere aos banheiros da etapa Creche, a Coordenadoria de Microplanejamento Educacional (CMPE) recomenda a adoção do modelo arquitetônico ilustrado nas Figuras 5 e 6, considerado referência técnica obrigatória para o bom andamento da proposta. O

projeto prioriza a ergonomia e o cuidado humanizado, aspectos essenciais à rotina de higiene e banho das crianças.

O layout apresenta, de um lado, chuveiros instalados sobre um leve elevado, o que permite que a profissional realize o banho da criança em uma altura que respeita as condições de trabalho e assegura contato visual direto entre adulto e criança, favorecendo o vínculo e o conforto durante o atendimento. Do outro lado, há uma bancada com banheira infantil embutida, destinada ao banho dos bebês, igualmente projetada para manter a interação no mesmo campo de visão e em altura ergonomicamente adequada à educadora.

A seguir, exemplifica-se o modelo interno de um banheiro infantil que a CMPE recomenda para esta etapa de atendimento.



Figura 10 — Modelo arquitetônico de banheiro infantil recomendado para a etapa Creche

Fonte:Prefeitura Municipal de Araras. https://araras.sp.gov.br/noticias/13785. visitado em setembro 2025

Outro elemento técnico relevante é a instalação de duchas móveis tanto na banheira quanto nos espaços destinados ao banho das crianças maiores. Essa escolha, em substituição aos chuveiros fixos tradicionais, permite maior autonomia e controle da fonte de água pela profissional responsável, evitando situações de pânico durante o enxágue da cabeça — um

evento recorrente entre crianças pequenas — e proporcionando um ambiente de cuidado mais seguro e acolhedor.

Em relação às salas de aula, não se apresentam muitas observações, visto que o modelo construtivo em **painéis isotérmicos** já demonstrou desempenho satisfatório em diversas unidades da Rede Municipal de Educação de Cuiabá. Experiências anteriores, incluindo escolas edificadas integralmente com este tipo de estrutura, atestam sua eficácia quanto à durabilidade, conforto térmico e rapidez de execução.

A Figura 8 ilustra o modelo de sala de aula modular construída com painéis isotérmicos, semelhante ao que será utilizado na ampliação do CEIC João Batista Scalabrini. Segundo informações técnicas de fabricantes e fornecedores consultados pela CMPE, o processo de montagem de uma unidade desse tipo, quando vinculada a uma infraestrutura já existente — como o Pavilhão 3 da EMEB Coronel Octayde Jorge da Silva — apresenta um prazo máximo de execução de até 15 dias úteis, considerando o fornecimento completo da estrutura metálica e dos painéis, sem o mobiliário escolar.

Esse prazo reduzido é possível porque a escola já dispõe de todos os pontos de abastecimento de água, energia elétrica, esgoto e gás devidamente instalados, exigindo apenas a acoplagem dos novos módulos às redes existentes, respeitando os limites técnicos de ampliação de carga e os padrões de segurança. Assim, o processo de instalação envolve apenas a fixação da base modular, a conexão hidráulico-elétrica e os acabamentos internos, o que torna a entrega rápida, segura e tecnicamente controlada.

O fabricante responsável pelo fornecimento e montagem do modelo construtivo modular, a empresa Aroeira Construções LTDA (CNPJ 02.250.369/0001-88), consultada pela Coordenadoria de Microplanejamento Educacional (CMPE), informa que, para o caso específico da intervenção na EMEB Coronel Octayde Jorge da Silva, o prazo máximo de entrega dos espaços prontos para uso da unidade educacional é de até 15 dias úteis. Esse tempo é possível porque a escola já dispõe de todos os pontos de abastecimento de água, energia elétrica, esgoto e gás devidamente instalados, exigindo apenas a acoplagem dos novos módulos às redes existentes, conforme sua capacidade técnica de ampliação e os padrões de segurança vigentes.

Por outro lado, no caso de implantações completas de unidades modulares — como a representada na Figura 9 —, que exigem obras de infraestrutura autônoma, licenciamento, abastecimento independente e intervenções paisagísticas, o prazo médio de execução pode alcançar até 120 dias corridos.

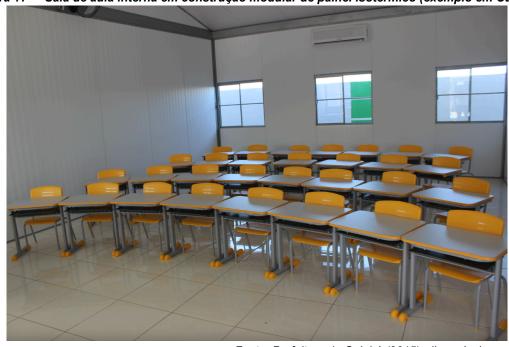


Figura 11 — Sala de aula interna em construção modular de painel isotérmico (exemplo em Cuiabá)

Fonte: Prefeitura de Cuiabá (2015), disponível em: https://www.cuiaba.mt.gov.br/noticias/escola-municipal-construida-em-tempo-recorde-inicia-atividades-na-proxima-segunda-feira

A diferenciação entre os dois tipos de execução é decisiva para o planejamento desta proposta: enquanto uma obra modular autônoma demanda tempo e licenciamento extensos, a realocação do CEIC Scalabrini requer apenas acoplamento parcial e integração às redes da EMEB Octayde Jorge da Silva, garantindo rapidez de implantação, menor custo e continuidade pedagógica sem interrupções prolongadas das atividades escolares.

Antes de apresentar o modelo construtivo modular utilizado, é importante destacar que um dos desafios técnicos enfrentados nas salas de painel isotérmico é o fenômeno acústico conhecido como reverberação do ambiente. Trata-se da propagação excessiva do som em salas que, por apresentarem superfícies reflexivas e ausência de forro, permitem que ruídos de uma turma sejam percebidos nos ambientes vizinhos, comprometendo a concentração e a qualidade das atividades pedagógicas.

A instalação de forros acústicos nessas salas elimina o problema da reverberação, proporcionando maior conforto sonoro, melhor inteligibilidade da fala e, por consequência, um ambiente mais adequado à aprendizagem. Essa solução também confere ao espaço um aspecto estético mais agradável e harmonioso, valorizando o ambiente escolar e o bem-estar coletivo.

Do ponto de vista técnico, o fenômeno conhecido como reverberação do ambiente é amplamente documentado pela acústica arquitetônica e tem impacto direto na qualidade do

processo de ensino-aprendizagem. Em salas de aula com paredes e tetos reflexivos, especialmente aquelas construídas em painéis isotérmicos metálicos, as ondas sonoras refletem e se sobrepõem, prolongando o tempo de decaimento do som — o chamado Tempo de Reverberação (RT60).

A imagem apresentada (Figura 10) ilustra precisamente esse aprimoramento técnico: o uso do forro como elemento essencial tanto para o controle acústico quanto para o aprimoramento visual do ambiente pedagógico. Essa experiência, oriunda de uma unidade executada pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC-MT), serve de referência de adequação técnica e estética para os projetos modulares da Rede Municipal de Educação.

Na imagem a seguir observa-se a experiência de implantação de uma sala no modelo construtivo que nomeamos como "modular" e que foi utilizado pela Rede Estadual de Educação de Mato Grosso durante meados da década de 2010.



Figura 12 — Ambiente interno de uma sala de aula em painel isotérmico com forro

Fonte: SóNotícias: Seduc prevê instalar salas de aula modular em Cuiabá, Sinop..., disponível em: <a href="https://www.sonoticias.com.br/educacao/seduc-preve-instalar-salas-de-aula-modular-em-cuiaba-sinop-sorriso-alta-fulpe-salas-de-aula-modular-em-cuiaba-sinop-sorriso-alta-fulpe-salas-de-aula-modular-em-cuiaba-sinop-sorriso-alta-fulpe-salas-de-aula-modular-em-cuiaba-sinop-sorriso-alta-fulpe-salas-de-aula-modular-em-cuiaba-sinop-sorriso-alta-fulpe-salas-de-aula-modular-em-cuiaba-sinop-sorriso-alta-fulpe-salas-de-aula-modular-em-cuiaba-sinop-sorriso-alta-fulpe-salas-de-aula-modular-em-cuiaba-sinop-sorriso-alta-fulpe-salas-de-aula-modular-em-cuiaba-sinop-sorriso-alta-fulpe-salas-de-aula-modular-em-cuiaba-sinop-sorriso-alta-fulpe-salas-de-aula-modular-em-cuiaba-sinop-sorriso-alta-fulpe-salas-de-aula-modular-em-cuiaba-sinop-sorriso-alta-fulpe-salas-de-aula-modular-em-cuiaba-sinop-sorriso-alta-fulpe-salas-de-aula-modular-em-cuiaba-sinop-sorriso-alta-fulpe-salas-de-aula-modular-em-cuiaba-sinop-sorriso-alta-fulpe-salas-de-aula-modular-em-cuiaba-sinop-sorriso-alta-fulpe-salas-de-aula-modular-em-cuiaba-sinop-sorriso-alta-fulpe-salas-salas-de-aula-modular-em-cuiaba-sinop-sorriso-alta-fulpe-salas-s

Estudos baseados na ABNT NBR 10152:2017 e na ISO 3382-2:2008 indicam que ambientes educacionais devem manter um RT60 entre 0,4 e 0,6 segundos, enquanto salas

sem tratamento acústico frequentemente ultrapassam 1,2 segundos, comprometendo a inteligibilidade da fala e a concentração dos alunos. Além de prejudicar a comunicação entre professor e estudantes, a reverberação exige maior esforço vocal dos docentes e eleva os níveis de ruído interno.

Por esse motivo, a instalação de forros acústicos é uma intervenção necessária, tanto para reduzir a propagação sonora entre ambientes vizinhos quanto para melhorar o conforto auditivo e estético do espaço pedagógico. A experiência representada na Figura 9 demonstra que o uso de revestimentos absorventes no teto em salas de painel isotérmico é eficaz para mitigar esse fenômeno, alinhando-se às recomendações do FNDE (2021) e das normas de conforto ambiental adotadas pela Rede Municipal de Educação.

Em contraste, a Figura 11 representa uma implantação modular completa, envolvendo execução integral de infraestrutura, obtenção de alvarás de construção, sistemas de abastecimento autônomos e intervenções paisagísticas, cujo prazo médio de execução é de aproximadamente 120 dias corridos.



Figura 13 — Vista externa de escola construída em tempo recorde com modelo modular em Cuiabá

Fonte: BRANDÃO, Rosane. "Escola municipal construída em tempo recorde inicia atividades na próxima segunda-feira". Prefeitura Municipal de Cuiabá — Secretaria Municipal de Educação, publicado em 31 jul. 2015, 16h08. Disponível em:

https://www.cuiaba.mt.gov.br/noticias/escola-municipal-construida-em-tempo-recorde-inicia-atividades-na-proxima-segunda-feira#gallery-6

Na figura, observa-se a experiência de implantação da escola EMEB Clóvis Hugueney Neto – Vereador Clovito, localizada no Residencial Altos do Parque, região do Coxipó, construída integralmente com o modelo construtivo modular de painéis isotérmicos e inaugurada em 2015.

Essa unidade tornou-se referência municipal pela rapidez de execução e pela qualidade dos acabamentos, servindo de exemplo técnico para a aplicação do mesmo modelo em ampliações futuras da Rede Municipal de Educação.

Por fim, a proposta prevê a instalação de uma varanda em formato de corredor coberto na fachada frontal das novas salas modulares, garantindo proteção contra intempéries climáticas e melhores condições de circulação entre os ambientes pedagógicos. Essa solução visa resguardar as portas de acesso das salas contra a incidência direta do sol e da chuva, comuns no clima de Cuiabá, além de proporcionar sombras ventiladas e áreas de transição entre o ambiente interno e o pátio, favorecendo a movimentação segura e confortável das crianças e dos profissionais.

O desenho arquitetônico dessa varanda seguirá o mesmo padrão estético e funcional já existente nas quatro salas de alvenaria do Pavilhão 3 da EMEB Coronel Octayde Jorge da Silva, promovendo uniformidade visual, coerência construtiva e integração harmônica entre os blocos da unidade escolar. Trata-se de uma solução que alia funcionalidade, conforto térmico e estética institucional, reforçando o compromisso da CMPE com a qualidade do espaço físico destinado à Educação Infantil.

8. Impactos previstos

A realocação da unidade CEIC João Batista Scalabrini para o espaço da EMEB Coronel Octayde Jorge da Silva trará impactos positivos significativos para a Rede Municipal de Educação de Cuiabá. Entre os resultados esperados, destacam-se a melhoria da infraestrutura e do conforto das crianças, a ampliação da faixa etária atendida — com a inauguração do atendimento de berçário (G0) — e a consolidação das turmas de Pré-escola sob a mesma estrutura administrativa do CEIC.

A medida também marca a instalação definitiva da unidade em um prédio público próprio, superando a condição provisória de funcionamento em espaço alugado e improvisado. Além disso, o projeto se destaca por seu caráter inovador: trata-se da primeira experiência na RME em que a demanda da Pré-escola é organizada para absorver, de forma planejada, as

turmas provenientes de uma unidade escolar vizinha. Essa ação promove uma clara distinção de responsabilidades administrativas — com o CEIC responsável pela Educação Infantil e a EMEB Octayde pelo Ensino Fundamental — sem romper o vínculo territorial entre ambas, que permanecerão integradas no mesmo espaço físico.

Outro aspecto positivo é a otimização dos espaços e a racionalização dos recursos públicos, associadas à rapidez de execução do modelo construtivo modular, cuja montagem é estimada em até quinze dias por sala. Por outro lado, permanecem desafios importantes, como a elaboração de um plano de transição que evite interrupções no atendimento, a mobilização da comunidade escolar para garantir o apoio das famílias e a compatibilização pedagógica e administrativa entre as duas unidades.

9. Considerações finais

A realocação da CEIC João Batista Scalabrini para o espaço da EMEB Cel. Octayde Jorge da Silva representa uma ação estratégica da Rede Municipal de Educação de Cuiabá para consolidar a política de expansão da Educação Infantil, oferecendo melhores condições de infraestrutura e ampliando o acesso às crianças de 0 a 5 anos no território do Bairro Tancredo Neves.

Além de permitir a desocupação de um espaço alugado e improvisado, a medida possibilitará otimizar os prédios já pertencentes à própria RME, evitando gastos recorrentes com aluguel e garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Outro aspecto relevante é a reorganização administrativa, uma vez que as turmas de Educação Infantil passarão a ser agrupadas sob a gestão do CEIC, enquanto as enturmações do Ensino Fundamental permanecerão sob a administração da EMEB Octayde, ainda que ambas as unidades compartilhem o mesmo espaço físico. Para dar mais robustez ao projeto, sugere-se que a separação dos espaços seja feita apenas por meio de um pequeno alambrado, de modo a preservar a identidade administrativa de cada segmento sem comprometer a interação cotidiana entre crianças e profissionais. Dessa forma, a proposta alia eficiência administrativa, integração pedagógica e racionalização de recursos.

Assim, a proposta reafirma o compromisso da Rede Municipal de Educação de Cuiabá com o planejamento territorial, a equidade de acesso e a qualidade das práticas pedagógicas na primeira infância.

Por fim, cabe registrar que o presente estudo, elaborado pela Coordenadoria de Microplanejamento Educacional (CMPE/SME-Cuiabá), tem caráter técnico-conceitual e pedagógico, destinado a subsidiar futuras ações da Diretoria de Engenharia e Obras, responsável exclusiva pela elaboração dos projetos arquitetônicos, orçamentos e registros técnicos necessários à execução das obras.

10. Referências técnicas e institucionais

ABNT. *NBR 10152: Acústica — Níveis de ruído para conforto acústico.* Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2017.

ABNT. NBR 15575: Edificações habitacionais — Desempenho – Parte 6: Sistemas Hidrossanitários, Térmicos e Acústicos. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2013.

ISO. ISO 3382-2:2008 – Acoustics — Measurement of room acoustic parameters — Part 2: Reverberation time in ordinary rooms. Geneva: International Organization for Standardization, 2008.

FERREIRA, José; BRANDÃO, Marcos. *Conforto acústico em salas de aula modulares:* desafios e soluções no contexto educacional brasileiro. Revista de Arquitetura e Urbanismo, FAU/USP, São Paulo, v. 25, n. 2, p. 41–58, 2019.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. *Manual Técnico de Infraestrutura Escolar: Critérios de Conforto Ambiental (Capítulo 4 – Acústica).* Brasília: MEC/FNDE, 2021.

WORLD HEALTH ORGANIZATION – WHO. *Environmental Noise Guidelines for the European Region*. Geneva: WHO, 2018.

LENA, Ângelo Valentim. Síntese técnica da cobertura da Educação Infantil pela RME de Cuiabá (2020–2025). Zenodo, 2025. DOI: 10.5281/zenodo.17239068.

LENA, Ângelo Valentim. *Microplanejamento Educacional em Cuiabá.* EduCAPES. Disponível em: http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/1131166.

LENA, Ângelo Valentim. *Plano Creche 50% – Expansão Estratégica do Atendimento ao Berçário na RME de Cuiabá*. EduCAPES. Disponível em: http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/760910.

ROSEMBERG, Fúlvia. *Políticas de educação infantil e desigualdades: avanços e limites. Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 41, n. 142, p. 659–681, 2011.

CALDART, Roseli. Educação do Campo. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

ARROYO, Miguel. Ofício de Mestre: imagens e autoimagens. Petrópolis: Vozes, 2014.

NOTA TÉCNICA COMPLEMENTAR Nº 01/2025

Esclarecimento de Natureza Técnica e Institucional

Anexo ao Estudo "Proposta de Relocação da Unidade CEIC João Batista Scalabrini – Planejamento Territorial e Expansão da Educação Infantil em Cuiabá-MT"

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2025

Finalidade desta Nota Técnica

A presente Nota Técnica Complementar tem como finalidade esclarecer o escopo, a natureza e os limites técnicos e institucionais do estudo denominado "Proposta de Relocação da Unidade CEIC João Batista Scalabrini", elaborado pela Coordenadoria de Microplanejamento Educacional (CMPE), vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá (SME-Cuiabá).

O documento original, produzido no âmbito do planejamento territorial da Educação Infantil, tem caráter analítico e conceitual, voltado à avaliação de alternativas de reorganização territorial e pedagógica da Rede Municipal de Ensino, e não se constitui, em hipótese alguma, como projeto técnico-executivo de arquitetura, engenharia ou urbanismo.

2. Natureza conceitual do estudo

O estudo mencionado utiliza referências espaciais, plantas ilustrativas e esquemas gráficos apenas para fins de demonstração pedagógica e territorial, visando subsidiar debates internos da SME-Cuiabá sobre a redistribuição de unidades escolares e a expansão da oferta de vagas na Educação Infantil.

Nenhuma das ilustrações, medições ou estimativas de área constantes no documento possui validade técnica, métrica ou construtiva.

Esses elementos foram empregados exclusivamente como recursos visuais de apoio à análise pedagógica e administrativa, sem qualquer pretensão de substituir projetos técnicos de engenharia ou arquitetura.

3. Competências institucionais e responsabilidades técnicas

Reafirma-se que a elaboração, validação e execução de qualquer projeto de obra pública são de competência exclusiva da Diretoria de Engenharia e Obras (DEO/SME), setor composto por profissionais devidamente registrados junto aos Conselhos de Classe competentes (CAU/MT e CREA/MT), responsáveis pela emissão das correspondentes Anotações ou Registros de Responsabilidade Técnica (ART/RRT).

A Coordenadoria de Microplanejamento Educacional (CMPE) limita-se à análise da demanda educacional, à otimização de espaços e à formulação de propostas de reorganização da rede física, sem exercer atribuições técnicas de engenharia, arquitetura ou urbanismo.

4. Atualizações e providências adotadas

Atendendo às recomendações do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso (CAU/MT), a SME-Cuiabá adotou as seguintes providências de adequação institucional:

- Inclusão desta Nota Técnica Complementar como parte integrante do estudo original, assegurando a correta definição de sua natureza conceitual e pedagógica;
- Encaminhamento do estudo à Diretoria de Engenharia e Obras, para eventual emissão de RRT de Consultoria Técnica / Estudo Preliminar de Layout Educacional, quando se fizer necessária a interface interdisciplinar;
- Ajuste do fluxo interno de tramitação de estudos de microplanejamento, garantindo que toda proposta que contenha representações espaciais ou estimativas construtivas seja submetida previamente à análise técnica da DEO/SME.

Essas medidas consolidam a articulação entre as áreas de Planejamento Educacional e Engenharia, reforçando a observância das normas da Lei nº 12.378/2010 (CAU/BR) e da Lei nº 6.496/1977 (CREA).

5. Reconhecimento e agradecimento institucional

A Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá manifesta seu respeito e gratidão ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso (CAU/MT) pelo zelo, pela orientação técnica e pela postura colaborativa demonstrada durante o processo de revisão deste estudo.

O acompanhamento deste Conselho contribuiu decisivamente para o aperfeiçoamento dos fluxos administrativos e da integração intersetorial da SME, reafirmando o compromisso conjunto com a cidadania, a ética pública e a responsabilidade técnica na gestão da educação municipal.

Angelo Valentim Lena

Coordenador de Microplanejamento Educacional – SME/Cuiabá

ATO GP nº 1642/2025